

ordens necessarias. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 5 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Itapetininga Salvador de Olivr.^a
Leme.**

Sendo indispensavel, q' os Soldados da segunda Recruta appareção no primr.^o de Julho de cada hum dos annos nesta Cidade p.^a se lhes passar mostra, e até agora nam tem apparecido os q' constão da relação incluza, pertencentes a V.^a de Itapetininga, de q' Vm.^{ce} hé Cap.^m Mor, e ser preciso criar os d.^{os} Soldados em hua cega, e pronta obediencia: Ordeno a Vm.^{ce} prenda aos referidos, q' constão da d.^a relação, e os mande a m.^a presença. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 5 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Alferes da Cavalr.^a Aux.^{ar} de Taubaté Antonio
Cordr.^o Coutinho.**

Athé agora me nam tem apresentado o seu Sarg.^{to} Mor as tres listas, q' Vm.^{ce} me diz lhe remete, e q.^{do} fizer, por elle lhe será presente a m.^a rezoluçam; e pelo q' respeita ao q' Vm. me representa do Cap.^m Jozé de Carvalho querer tirar p.^a a sua Comp.^a hum Cabo de Vm.^{ce}, o nam deve fazer, nem ainda nomeando-o em Furriel, porq' os Officiaes inferiores devem ser promovidos nas suas respectivas Companhias, pelo q' Vm.^{ce} conservará na sua todos aquelles q' nella tiverem praça. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 8 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Com a carta de Vm.^{ce} de 7 do corrente vejo a Copia da q' lhe escreveo o Snr. Marquez Vice Rey, q' estimo pelo Paternal amor, com q' olha p.^a esta Capitania, dando-lhe húa tam saudavel providencia, de q' os moradores della poderam nam só aumentar este importantissimo ramo de Comercio, mas



tirando elles grandes conveniencias, de q' sayão da mizeria, em q' estão sumergidos; pelo q' Vm.^{ce} sem perda de tempo dê pronta execuçam á referida Ordem, e confio de Vm.^{ce} q' com o seu zello me mostrará em breve tempo a applicaçam desse Povo, e o de S. Luiz de Paraitinga, onde me persuado Vm.^{ce} terá feito constar a vontade do d.^o Sr. Marquez Vice Rey. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 8 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Mogy das Cruzes Manoel
Roiz' da Cunha.**

Por me ser const.^e, q' Antonio Caetano com Antonio Roiz seu Primo, e Fran.^{co} da Sylva, e o seu Peão Sylvestre Pardo, todos do lugar do Facam, foram a Villa de Paraty, donde trouxeram furtada Custodia Maria, m.^{er} de Ricardo Dias, por cujo roubo ficaram naquella Villa pronunciados pela Justiça, os quaes Aggressores vieram p.^a esse Destr.^o: E porq' se faz precizo, p.^a exemplo de outros, e p.^a dezagravo das Santas Leys de S. Mag.^e F.^a, q' os ditos sejam prezos com toda a segurança, e remetidos á Cadeya desta Cidade: Ordeno a Vm.^{ce}, q' logo q' receber esta, faça toda a deligencia por descobrillos, e tendo noticia delles mande a gente, q' lhe parecer bastante p.^a bem fazerem esta deligencia, q' lhe dou por m.^{to} recomendada, p.^a o q' poderá pedir auxilio aos Capitaens de Aux.^{es} do seu Destrito. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 10 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva
Reys.**

Por me ser constante, que Antonio Caetano com Antonio Roiz'. Seu Primo, e Fran.^{co} da Sylva, e o seu Peão Sylvestre Pardo, todos do lugar do Facam desse Destrito, foram a Villa de Paraty, donde trouxeram furtada Custodia Maria, m.^{er}

